LAUDO DE AVALIAÇÃO

12.ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

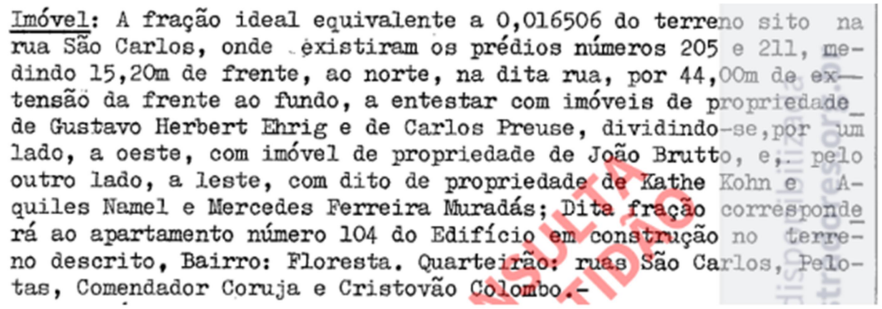
Processo n.º 5001298-70.2006.8.21.0001/RS

Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul

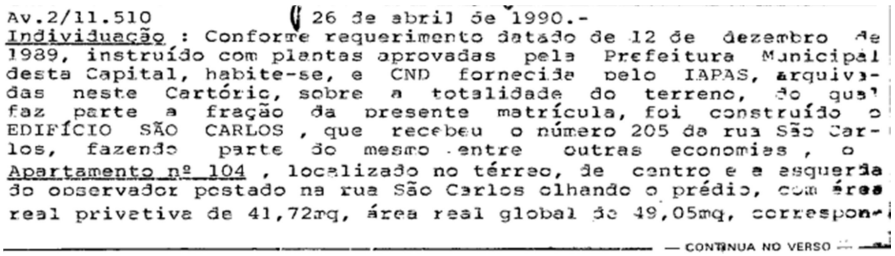
Executado: Liane Andre Selaimen e outros

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO(S) BEM(S)

Apartamento 104 do prédio situado na Rua São Carlos, 205, bairro Floresta, Porto Alegre, RS:



Imóvel: A fração ideal equivalente a 0,016506 do terreno sito na rua São Carlos, onde existiram os prédios números 205 e 211, medindo 15,20m de frente, ao norte, na dita rua, por 44,00m de extensão da frente ao fundo, a entestar com imóveis de propriedade de Gustavo Herbert Ehrig e de Carlos Preuse, dividindo-se, por um lado, a oeste, com imóvel de propriedade de João Brutto, e, pelo outro lado, a leste, com dito de propriedade de Kathe Kohn e Aquiles Namel e Mercedes Ferreira Muradás; Dita fração corresponderá ao apartamento número 104 do Edifício em construção no terreno descrito, Bairro: Floresta. Quarteirão: ruas São Carlos, Pelotas, Comendador Coruja e Cristovão Colombo.-



Av.2/11.510 — 26 de abril de 1990.-
Individuação: Conforme requerimento datado de 12 de dezembro de 1989, instruído com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, habite-se, e CND fornecida pelo IAPAS, arquivadas neste Cartório, sobre a totalidade do terreno, do qual faz parte a fração da presente matrícula, foi construído o EDIFÍCIO SÃO CARLOS, que recebeu o número 205 da rua São Carlos, fazendo parte do mesmo entre outras economias, o Apartamento nº 104, localizado no térreo, de centro e a esquerda do observador postado na rua São Carlos olhando o prédio, com área real privetiva de 41,72mq, área real global de 49,05mq, correspon-
— CONTINUA NO VERSO —

O imóvel está matriculado sob n.º 11.510 Livro n.º 2 do Registro Geral do Ofício do Registro de Imóveis da 1.ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, sendo atribuído o valor de R$ **110.000,00** (cento e sessenta mil reais), sendo base o valor de R$ 2.636,62 o metro quadrado. Método de avaliação por meio de comparativo de dados do mercado imobiliário e de pesquisa de imóveis similares, realizada com base em anúncios na internet. Nível de rigor aplicado normal. Para constar, lavrei o presente auto. Nada Mais. Porto alegre, 29 de abril de 2026.

Vorlei Queiroz da Silva
Oficial de Justiça